



CAEMA ENVIA PRIMEIRA CONTRAPROPOSTA É HORA DE DELIBERAR

A Caema enviou uma contraproposta à Pauta de Reivindicações dos Trabalhadores, sexta-feira, dia 26, depois de ofício de cobrança enviado pelo Sindicato dos Urbanitários.

A contraproposta foi elaborada após a primeira rodada de negociação, que ocorreu em três reuniões realizadas entre 12 e 18 de maio, ocasião em que houve leitura e discussão cláusula a cláusula, entre representantes do Sindicato e da empresa.

A Comissão de negociação é composta pelos diretores José do Carmo Castro, Vaner Almeida, Rodolfo César, Mariano Martins e Claudilson Estanislau (pelo STIU-MA) e pelo diretor administrativo financeiro Nilson Cardoso; o gerente de pessoas Ivanlins Macedo; o assistente da Unidade Especial de Planejamento Durval e a assistente da Diretoria/PRJ, Tereza Martins (pela Caema).

Em linhas gerais, o Sindicato avalia que a proposta apresentada pela Empresa precisa avançar, principalmente nas cláusulas econômicas. Outro aspecto importante é que a Caema não atendeu a nenhuma das cláusulas novas, embora tenha concordado com todas as cláusulas a serem mantidas, por isso abaixo resumimos apenas as cláusulas a serem aperfeiçoadas.

Para avançar, entendemos que é necessário voltar à mesa de negociação, com a categoria mobilizada e disposta pra luta.

Todos às Assembleias. É hora de avaliar e deliberar!

**PARTICIPE DAS
ASSEMBLEIAS!**

29 e 30/05
Assembleias por local
de trabalho

31/05 e 01/06
Assembleias nas Regionais

02/06 (Sexta-feira)
Assembleia Geral
São Luís e Imperatriz



RESUMO DA CONTRAPROPOSTA DA CAEMA

CLÁUSULA 1ª - ABRANGÊNCIA DO ACORDO	➡ Caema mantém redação do Acordo vigente
CLÁUSULA 2ª - SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA	➡ Caema mantém a redação do ACT
CLÁUSULA 3ª – ADICIONAL NOTURNO	➡ Caema propõe período de 180 dias para apurar e pagar o passivo do adicional. Propomos 90 dias, mas hoje não tem prazo, então há uma melhora.
CLÁUSULA 4ª - EXAME MÉDICO PERIÓDICO	➡ Empresa concorda
CLÁUSULA 6ª – INDENIZAÇÃO DAS HORAS EXTRAS	➡ Caema concorda na essência.
CLÁUSULA 11 - REPARAÇÃO DE DANOS	➡ Caema concorda
CLÁUSULA 12 - AUXÍLIO A FILHOS QUE SEJAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	➡ Empresa concorda
CLÁUSULA 23 - PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIAS QUÍMICAS	➡ Empresa concorda.
CLÁUSULA 25 - ADICIONAL DE PERCURSO	➡ Empresa concorda com a essência.
CLÁUSULA 31 – UNIFORME	➡ Empresa concorda.
CLÁUSULA 33 – GARANTIA DE EMPREGO	➡ Caema concorda parcialmente.

CLÁUSULA 37 - GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS	➡ Empresa concorda
CLÁUSULA 38 - DISPENSA PARA AMAMENTAR	➡ Caema não concorda e mantém liberação de uma hora por expediente durante os 60 dias.
CLÁUSULA 40 - ABONO DE PONTO PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	➡ Empresa concorda na essência
CLÁUSULA 43 - JORNADA DE TRABALHO	➡ Empresa concorda com ressalva no parágrafo quarto no levantamento das regionais.
CLÁUSULA 44 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE	➡ Concorda parcialmente, com ressalva no parágrafo sexto, mantendo percentual de 20%.
CLÁUSULA 45 - HORAS-EXTRAS	➡ Empresa concorda
CLÁUSULA 46 - VIGÊNCIA	➡ Empresa concorda
CLÁUSULA 49 - AUXÍLIO LUTO	➡ Empresa propõe valor de R\$ 2.855,31 (inflação)
CLÁUSULA 50 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	➡ Empresa propõe reajuste para R\$ 1.005,07 (inflação do período); ticket natalino correspondente a 52% (mesmo percentual de 2016); e isenção de desconto apenas para quem tem remuneração até R\$ 2.412,93.
CLÁUSULA 51 - PLANO DE SAÚDE	➡ Caema mantém caput como no ACT vigente; mantém benefício apenas aos pais cadastrados até 30/06/2013; propõe faixa de desconto para plano dos pais em 5% para remuneração até 1.370,55 e 10% para remuneração acima desse valor. Também propõe faixa de desconto diferente no plano odontológico (10% até R\$ 1.822,37 e 15% acima desse valor).
CLÁUSULA 52 - REAJUSTE SALARIAL	➡ Caema propõe reajuste no índice da inflação do período, não garantindo ganho real.
CLÁUSULA 53 - ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO PESSOAL DOS EMPREGADOS	➡ Caema ainda não contempla reivindicação de transparência e universalidade do estímulo, nem define o percentual.
CLÁUSULA 54 - PISO SALARIAL	➡ Caema propõe valor de R\$ 915, menor que sal. mínimo
CLÁUSULA 57 - AUXÍLIO CRECHE (AUXÍLIO-BABÁ)	➡ Caema propõe reajuste no índice da inflação
CLÁUSULA 58 - AUXÍLIO-EDUCAÇÃO	➡ Caema concorda para quem percebe até duas vezes o menor salário pago
CLÁUSULA 60 - CONCURSO PÚBLICO	➡ Empresa concorda
CLÁUSULA 61 - ASSÉDIO MORAL	➡ Caema concorda
CLÁUSULA 62 - MODELO GESTÃO COMPARTILHADO	➡ Caema concorda
CLÁUSULA 64 - PENOSIDADE	➡ Caema concorda
CLÁUSULA 65 - DIÁRIAS	➡ Caema atende
CLÁUSULA 66 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ASSISTENTE SOCIAL NO INTERIOR	➡ Caema mantém o ACT vigente
CLÁUSULA 68 - CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA O LEITURISTA	➡ Caema mantém ACT vigente
CLÁUSULA 72 - ADIC. DE DISTRIBUIÇÃO E COLETA	➡ Caema mantém ACT vigente (25%)
CLÁUSULA 73 - HORÁRIO FLEXÍVEL	➡ Caema concorda

